



PORTARIA Nº 376, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Institui e nomeia o Grupo de Trabalho para a Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD no âmbito do Poder Executivo Municipal.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando especialmente o disposto no Capítulo IV, do Decreto Municipal nº 130, de 10 de novembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o Grupo de Trabalho para a Implementação da LGPD no âmbito do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de propor ao Comitê de Implementação da LGPD as diretrizes, ações e estratégias necessárias à adequação do tratamento de dados pessoais na administração municipal.

**Art. 2º** Ficam designados como membros do Grupo de Trabalho:

- I. PEDRO DA SILVEIRA CAVALHEIRO, Procurador Jurídico, representante da Procuradoria-Geral;
- II. THIELISON RAIMON SANTOS ALVES, Agente Administrativo Auxiliar, representante da Secretaria de Administração;
- III. JAQUELINE MACHADO DE SOUZA, Agente Administrativo Auxiliar, representante da Secretaria da Fazenda;
- IV. KAREN LOPES NEVES, Agente Administrativo Auxiliar, representante da Unidade Central de Controle Interno;
- V. DIEGO RIBEIRO BERGAMO, Dirigente de Equipe, representante da área de tecnologia da informação.

**Art. 3º** Compete ao Grupo de Trabalho as atribuições previstas no Art. 11 do Decreto Municipal nº 130/2025, bem como demais competências correlatas necessárias à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** A participação no Grupo de Trabalho constitui prestação de serviço público relevante, não remunerada, conforme prevê o Decreto Municipal nº 130/2025.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 11 de dezembro de 2025.

**EDUARDO SILVA NASCIMENTO**  
Secretário de Administração e Planejamento

**JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*

**PUBLICADO NO MURAL**

DE 11/12/2025 A 25/12/2025

RESP: *Rafaela*